



## RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA/ANCINE/ N.º 160/2018

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA ANCINE**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 10, I, da MP n.º 2228/2001 e, considerando o disposto no art. 5º da Lei n.º 11.437/2006, assim como as competências designadas nos termos do artigo 8º, III, do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA;

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar pública a aprovação unânime pelo Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual – CGFSA em sua 46ª Reunião, realizada em 26 de junho de 2018, sobre a distribuição dos recursos da ação “Suporte Automático – Produtor” prevista no Plano Anual de Investimento de 2018 – PAI/2018, conforme descrito a seguir.

- I. O CGFSA aprovou, conforme descrito na Resolução N.º 155/2018, a destinação de R\$ 56.400.000,00 (cinquenta e seis milhões e quatrocentos mil reais) para a ação de Suporte Automático cujos proponentes são as empresas produtoras (item “SUAT – Produtor” do PAI/2018);
- II. O CGFSA aprovou por unanimidade em sua 43ª Reunião, realizada em 02 de março de 2018, o novo modelo de avaliação do desempenho comercial das proponentes que estrutura a análise em duas ações distintas, de acordo com os segmentos de mercado para os quais foram originadas as receitas que serão pontuadas: a) desempenho comercial – salas de exibição; b) desempenho comercial – TV e VOD;
- III. Considerando os fatos consolidados nos itens I e II, o CGFSA aprovou a distribuição dos recursos previstos para o item “SUAT – Produtor” do PAI/2018 conforme descrito a seguir:
  - a. Destinação do montante de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais) para a ação SUAT – Desempenho Artístico/2018;
  - b. Destinação do montante de R\$ 19.400.000,00 (dezenove milhões e quatrocentos mil reais) para a ação SUAT – Desempenho Comercial em salas de exibição/2018;
  - c. Destinação do montante de R\$ 19.400.000,00 (dezenove milhões e quatrocentos mil reais) para a ação SUAT – Desempenho Comercial em TV e VOD/2018;

**Christian de Castro**

Diretor-Presidente

---

Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 31/07/2018, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE n.º 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0929991** e o código CRC **A759DD36**.

---

Referência: Processo nº 01580.013169/2012-51

SEI nº 0929991